



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

MENSAGEM N.º 015/2026

Arapongas, 13 de abril de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dos nobres edis o Projeto de Lei nº 015/26, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos empregados públicos, e servidores públicos municipais ativos, ocupantes de cargos efetivos e em comissão, inativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de **ARAPONGAS**.

O presente projeto de lei, vem de encontro à necessidade de atualizar a regulamentação das consignações em folha de pagamento de parcelas relativas a empréstimos e/ou financiamentos pessoais concedidos por instituições financeiras a Servidores Públicos Ativos e Inativos e dos Pensionistas, vinculados à Administração Direta do Município de Arapongas, bem como, atender a demanda apresentada pela manifestação de servidores municipais em busca desse benefício com elevação da margem limite para contratação, de forma individual.

Ressaltamos que a proposta se faz necessária a fim de atender às formalidades junto aos agentes financeiros exigidas para o acesso e viabilidade dos financiamentos e as condições e procedimentos relativos à gestão das consignações em folha de pagamento no âmbito do sistema de gestão de pessoas do Poder Executivo federal, conforme o constante na Portaria MGI nº 984, de 19 de fevereiro de 2026, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Referida revisão busca tornar o processo mais seguro, transparente e eficiente.

Assim sendo, submetemos a Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, esperando contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores para assunto de relevante importância.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos nossas cordiais saudações.

RAFAEL

FELIPE

CITA:0641852

7976

RAFAEL FELIPE CITA

Prefeito

Assinado de forma
digital por RAFAEL

FELIPE

CITA:06418527976

Dados: 2026.04.13

15:45:56 -03'00'

Exmo. Sr,

MÁRCIO ANTÔNIO NICKENIG

DD. Presidente da Câmara Municipal

N e s t a